



## ATA DE REUNIÃO

### ATA DE REUNIÃO

#### 35ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerência-Geral de Recursos reuniu-se no dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora da Primeira Coordenação Especializada, Simone de Oliveira Reis Rodero, a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora da Terceira Coordenação Especializada, Rosenilde Martins Lima Borges, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também presente a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

#### 1. ASSUNTOS DE GESTÃO

##### *1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativa*

O Gerente-Geral de Recursos designou, sucessivamente, como membros julgadores, no período matutino, os servidores Maria das Graças Ramos Oliveira, da Coordenação Processante, Carlos Eduardo Lacerda Ramalho e Sabrina Romão Papa, ambos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Musa Morena Silva Dias, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, os quais passam a ter poder de voto.

No período vespertino, o Gerente-Geral de Recursos designou para compor a mesa deliberativa os servidores Marcos Antônio Ferreira Gomes, da Primeira Coordenação Especializada, Andréa Regina Rodrigues Fernandes e Karem Vasconcelos Gomes, ambas da Segunda Coordenação Especializada de Recursos e Giovana Lirio Nascimento Silva, da Coordenação Processante, os quais passaram a ter poder de voto.

##### *1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.1.1 a 2.1.10, 2.1.14 a 2.1.18 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Marcos Antônio Ferreira Gomes.

##### *1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.2.1, 2.2.3 a 2.2.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

Os itens 2.2.13, 2.2.21, 2.2.22 e 2.2.24 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Karem Vasconcelos Gomes.

Os itens 2.2.19 e 2.2.20 foram relatados, com prerrogativa de voto, pelo servidor Carlos Eduardo Lacerda Ramalho.

Os itens 2.2.25 a 2.2.49 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Sabrina Romão Papa.

##### *1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos*

Os itens 2.3.9 a 2.3.15 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Musa Morena Silva Dias.

##### *1.5 Relatoria dos itens da Coordenação Processante*

Os itens 2.4.1 a 2.4.3 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Giovana Lirio Nascimento Silva.

### *1.6 Declaração de impedimento e suspeição*

Não houve.

### *1.7 Quantidade de recursos julgados*

Foram julgados 94 (noventa e quatro) recursos em primeira instância, conforme detalhado no tópico 2, bem como realizou-se a análise de 12 (doze) juízos de retratação no que se refere a recurso em segunda instância, consoante o disposto no tópico 3.

## **2. RECURSOS A SEREM DELIBERADOS**

### *2.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada*

#### ITEM 2.1.1

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BRAVIR INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ: 18.688.481/0001-35

Processo: 25000.014091/93-91

Expediente do recurso: 0815561/13-5

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 13/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.2

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SANTA TEREZINHA LTDA. - EPP

CNPJ: 79.648.523/0001-07

Processo: 25000.013030/88

Expediente do recurso: 0852082/13-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 313/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.3

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: ORIENT MIX FITOTERÁPICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 73.657.876/0001-89

Processo: 25000.002361/96-18

Expediente do recurso: 0132732/14-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 304/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.4

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: ORIENT MIX FITOTERÁPICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 73.657.876/0001-89

Processo: 25351.186281/2002-08

Expediente do recurso: 0382110/15-2

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 305/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.5

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: ORIENT MIX FITOTERÁPICOS DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 73.657.876/0001-89

Processo: 25000.002105/96-40

Expediente do recurso: 1418397/16-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.6

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIOWELL AMÉRICA LTDA.

CNPJ: 40.809.626/0001-68

Processo: 25000.013074/99-22

Expediente do recurso: 0090244/15-6

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 307/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.7

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIOWELL AMÉRICA LTDA.

CNPJ: 40.809.626/0001-68

Processo: 25000.013074/99-22

Expediente do recurso: 0979202/14-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 309/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.8

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIOWELL AMÉRICA LTDA.

CNPJ: 40.809.626/0001-68

Processo: 25000.007070/99-97

Expediente do recurso: 0110345/15-8

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 303/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIOWELL AMÉRICA LTDA.

CNPJ: 40.809.626/0001-68

Processo: 25000.007070/99-97

Expediente do recurso: 0979210/14-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: DIVINA DISTRIBUIDORA DE VITAMINAS NATURAIS SUNDOWN REXALL DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 69.970.143/0001-22

Processo: 25351.841508/2008-15

Expediente do recurso: 630394/15-3

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 306/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.11

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0010-92

Processo: 25351.708407/2014-63

Expediente do recurso: 1142774/20-4

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 285/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.12

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 64.171.697/0001-46

Processo: 25351.687879/2018-79

Expediente do recurso: 1006499/20-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 284/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.13

Relator: Coordenador da CRES1

Recorrente: LABORATÓRIO DE EXTRATOS ALERGÊNICOS LTDA.

CNPJ: 28.614.626/0001-07

Processo: 25351.018528/00-12

Expediente do recurso: 0725133/20-1

Área de origem: GGMED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 275/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.1.14 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.656321/2010-48

Expediente do recurso: 0090574/15-7

Área de origem: GG MED

**Retorno de pauta da SJO nº 21/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 166/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.15 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: LEGRAND PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.656321/2010-48

Expediente do recurso: 0090603/15-4

Área de origem: GG MED

**Retorno de pauta da SJO nº 21/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 165/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.16 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

CNPJ: 44.734.671/0001-51

Processo: 25000.016037/88

Expediente do recurso: 0900519/13-6

Área de origem: GG MED

**Retorno de pauta da SJO nº 22/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 217/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.17 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25351.023449/01-60

Expediente do recurso: 0134257/13-6

Área de origem: GG MED

**Retorno de pauta da SJO nº 23/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 286/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.1.18 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES1

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25351.023449/01-60

Expediente do recurso: 0176158/13-7

Área de origem: GG MED

**Retorno de pauta da SJO nº 23/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 287/2020 - CRES1/GGREC/GADIP/ANVISA.

*2.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada*

ITEM 2.2.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ERBA DIAGNOSTICS BRAZIL, PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 32.190.515/0001-98

Processo: 2535.1051377/2020-20

Expediente do recurso: 0540171/20-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 662/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BAXTER HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 49.351.786/0010-71

Processo: 25767.289426/2016-37

Expediente do recurso: 481236/16-1

Área de origem: GGPAF

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: R. GONÇALVES SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 05.389.365/0001-73

Processo: 25351.101977/2020-46

Expediente do recurso: 0541204/20-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 664/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.4

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ANOVIS INDUSTRIAL FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 19.426.695/0001-04

Processo: 25351.211062/2020-48

Expediente do recurso: 0966007/20-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 665/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.5

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FIRST S.A.

CNPJ: 00.802.235/0007-92

Processo: 25351.102729/2020-12

Expedientes dos recursos: 0966010/20-1 e 1249274/20-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHES PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 666/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.6

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. – ME

CNPJ: 14.877.585/0001-37

Processo: 25351.106667/2020-18

Expediente do recurso: 0528421/20-0

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 667/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.7

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. – ME

CNPJ: 14.877.585/0001-37

Processo: 25351.106712/2020-34

Expediente do recurso: 0528419/20-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 668/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.8

Relator: Servidor Designado

Recorrente: DER HECK MED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. – ME

CNPJ: 14.877.585/0001-37

Processo: 25351.107103/2020-01

Expediente do recurso: 0528413/20-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 669/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.9

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMO - COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 09.814.087/0001-05

Processo: 25351.061379/2020-27

Expediente do recurso: 0673704/20-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 670/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.10

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 01.107.391/0012-63

Processo: 25351.109414/2020-04

Expediente do recurso: 0608670/20-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 671/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.11

Relator: Servidor Designado

Recorrente: STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.223.342/0001-04

Processo: 25743.594079/2018-00

Expediente do recurso: 0956879/18-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 672/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.12

Relator: Servidor Designado

Recorrente: INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE – IABAS

CNPJ: 09.652.823/0002-57

Processo: 25752.489093/2020-90

Expediente do recurso: 2778304/20-9

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 673/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.13

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VALDEQUÍMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

CNPJ: 43.365.816/0001-21

Processo: 25351.468417/2012-25

Expediente do recurso: 1660505/17-5

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 572/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.14

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IMEC – INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA.

CNPJ: 08.055.634/0001-53

Processo: 25351.600442/2019-10

Expedientes dos recursos: 2594636/19-3, 2594640/19-1, 2637268/19-1 e 2637148/19-1

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.15

Relator: Servidor Designado

Recorrente: IMEC – INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA LTDA.

CNPJ: 08.055.634/0001-53

Processo: 25351.335442/2016-79

Expedientes dos recursos: 2638852/19-8 e 2640734/19-9

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.16

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FACEBOOK SERVIÇOS

CNPJ: 13.374.016/0001-17

Processo: 25351.231095/2019-71

Expedientes dos recursos: 3335616/19-5 e 0190650/20-0

Área de origem: GGFIS

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.2.17

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: KARL STORZ MARKETING AMÉRICA DO SUL LTDA.

CNPJ: 10.836.991/0001-09

Processo: 25351.373137/2017-92

Expediente do recurso: 0146625/20-0

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 699/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.18

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: CENTRAL 3 COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 29.215.169/0001-40

Processo: 25351.532231/2019-47

Expedientes dos recursos: 2614898/19-8 e 408870/19-1

Área de origem: GGFIS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DOS RECURSOS E DAR-LHES PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 700/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.19

Relator: Servidor Designado

Recorrente: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

CNPJ: 54.516.661/0027-32

Processo: 25759.065279/2003-96

Expediente do recurso: 697324/10-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 708/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.20

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 33.009.945/0001-23

Processo: 25759.026192/2008-16

Expediente do recurso: 272848/11-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1137/2019 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.21

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BARBATO & NOGUEIRA LTDA.

CNPJ: 77.559.425/0003-21

Processo: 25741.529287/2014-31

Expediente do recurso: 1165145/17-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, com **REVISÃO DE OFÍCIO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 576/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.22

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PIMENTA VERDE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 09.060.964/0093-18

Processo: 25759.824147/2016-79

Expediente do recurso: 0540355/19-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 577/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.2.23

Relator: Servidor Designado

Recorrente: PRATO FEITO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 94.161.122/0184-01

Processo: 25751.387554/2015-38

Expediente do recurso: 1087269/17-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retirado de pauta a pedido do relator**

#### ITEM 2.2.24

Relator: Servidor Designado

Recorrente: D2U IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.651.057/0001-77

Processo: 25741.612807/2014-35

Expediente do recurso: 1127857/17-9

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 579/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.25 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BAYER S.A.

CNPJ: 18.459.628/0001-15

Processo: 25351.409283/2010-89

Expediente do recurso: 0847560/15-1

Área de origem: GGFIS (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 18/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** sem aplicação da reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 214/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.26 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 60.659.463/0001-91

Processo: 25351.472903/2010-35

Expediente do recurso: 0722025/15-1

Área de origem: GGFIS (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 18/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** sem aplicação da reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 216/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.27 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 60.659.463/0001-91

Processo: 25351.201001/2010-00

Expediente do recurso: 0592367/15-1

Área de origem: GGFIS (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 18/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** sem aplicação da reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 213/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.28 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMS S.A.

CNPJ: 57.507.378/0001-01

Processo: 25351.743094/2009-38

Expediente do recurso: 0598221/15-9

Área de origem: GGFIS (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 18/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** sem aplicação da reincidência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 290/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.29 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

CNPJ: 47.508.411/0832-64

Processo: 25767.614469/2012-00

Expediente do recurso: 0908764/14-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 21/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 351/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.30 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: D. D. & MAT. DEDETIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 07.902.840/0001-06

Processo: 25753.721097/2009-01

Expediente do recurso: 946977/13-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 21/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 353/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.31 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: CARCI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS CIRÚRGICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.

CNPJ: 61.461.034/0001-78

Processo: 25759.358764/2010-94

Expediente do recurso: 0010065/12-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 21/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 354/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.32 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0025-98

Processo: 25758.470718/2011-33

Expediente do recurso: 0595570/13-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 21/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 356/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.33 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOSYSTEMS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 82.296.062/0003-19

Processo: 25743.299188/2004-11

Expediente do recurso: 184621/11-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 25/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 373/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.34 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BIOTEC DEDETIZADORA LTDA. - ME

CNPJ: 07.829.957/0001-94

Processo: 25763.753408/2010-91

Expediente do recurso: 0771125/13-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 25/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 374/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.35 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: SARA LEE DE HOUSEHOLD & BODY CARE DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.700.633/0001-38

Processo: 25752.000346/2002-14

Expediente do recurso: 123410/11-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 25/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 375/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.36 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DE PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA – APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Processo: 25743.809228/2010-11

Expediente do recurso: 0885751/13-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 25/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para converter a multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 390/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.2.37 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA.

CNPJ: 65.564.536/0001-85

Processo: 25759.632185/2008-40

Expediente do recurso: 947852/10-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 25/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 391/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.38 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

CNPJ: 90.330.325/0001-25

Processo: 25751.597652/2010-29

Expediente do recurso: 0073832/14-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 25/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para converter a multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 392/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.39 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: NTD PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.

CNPJ: 05.543.336/0001-14

Processo: 25752.491118/2011-53

Expediente do recurso: 0767645/14-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 25/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para converter a multa em advertência, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 393/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.40 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: ESTRADA DE FERRO VITÓRIA MINAS – VALE S.A.

CNPJ: 33.592.510/0262-00

Processo: 25748.132345/2010-33

Expediente do recurso: 960767/13-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 25/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 396/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.41 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WEBJET LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 05.730.375/0009-88  
Processo: 25761.442766/2012-17  
Expediente do recurso: 0041133/15-7  
Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 30/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 486/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.42 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
CNPJ: 47.508.411/0832-64  
Processo: 25767.613733/2012-16  
Expediente do recurso: 0908639/14-1  
Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 30/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 487/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.43 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: BAYER S.A.  
CNPJ: 14.372.981/0001-02  
Processo: 25759.123239/2008-81  
Expediente do recurso: 297328/11-6  
Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 30/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 496/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.44 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: DIGENE DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 01.334.250/0001-20  
Processo: 25759.164792/2006-10  
Expediente do recurso: 163122/11-5  
Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 30/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 497/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.45 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado  
Recorrente: MINERAÇÃO FLORESTA DE GUAÍRA LTDA.  
CNPJ: 77.106.383/0001-01  
Processo: 25743.529285/2007-88  
Expediente do recurso: 208012/11-5

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 30/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 499/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.46 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: WEBJET LINHAS AÉREAS S.A.

CNPJ: 05.730.375/0001-20

Processo: 25751.175072/2010-25

Expediente do recurso: 046659/14-0

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 30/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 501/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.47 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BASF S.A.

CNPJ: 48.539.407/0002-07

Processo: 25767.125493/2004-91

Expediente do recurso: 824428/10-6

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 30/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 503/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.48 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: VANDERLEI DE OLIVEIRA PEREIRA

CNPJ: 14.180.418/0001-32

Processo: 25753.749588/2011-53

Expediente do recurso: 0675646/13-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 30/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 505/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.49 (extrapauta)

Relator: Servidor Designado

Recorrente: BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 58.430.828/0005-93

Processo: 25759.433279/2009-18

Expediente do recurso: 332058/11-8

Área de origem: GGPAF (PAS)

**Retorno de pauta da SJO nº 30/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 553/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.50 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: PALMINDAYA COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 75.619.742/0001-07

Processo: 25351.314655/2018-41

Expediente do recurso: 2101363/19-2

Área de origem: GGFIS

**Retorno de pauta da SJO nº 29/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 701/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.51 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: BELLAPHYTUS INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 15.317.040/0001-39

Processo: 25351.606632/2019-41

Expediente do recurso: 3133956/19-1

Área de origem: GGFIS

**Retorno de pauta da SJO nº 30/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 702/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.2.52 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES2

Recorrente: CENTRO DE INOVAÇÃO E ENSAIOS PRÉ-CLÍNICOS

CNPJ: 18.118.151/0001-04

Processo: 25351.555506/2020-54

Expediente do recurso: 2452139/20-3

Área de origem: GGMON

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 709/2020 - CRES2/GGREC/GADIP/ANVISA.

### *2.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada*

ITEM 2.3.1

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: PHISALIA PRODUTOS DE BELEZA LTDA.

CNPJ: 46.278.537/0001-19

Processo: 25351.238111/2010-07

Expediente do recurso: 0951285/20-3

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 356/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.2

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: BRASIL ART & CORES INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 11.953.255/0001-95

Processo: 25351406233/2019-81

Expediente do recurso: 1726714/20-9

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 357/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.3

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: STONE OKAMONT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 29.255.348/0001-01

Processo: 25351.237638/2020-05

Expediente do recurso: 1770751/20-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 358/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.4

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: STONE OKAMONT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 29.255.348/0001-01

Processo: 25351.237639/2020-41

Expediente do recurso: 1770560/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 359/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.5

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: STONE OKAMONT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 29.255.348/0001-01

Processo: 25351.247040/2020-16

Expediente do recurso: 1770566/20-5

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 360/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.6

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: AMERICAN INSTRUMENTS EIRELI - EPP

CNPJ: 06.981.319/0001-21

Processo: 25351.363443/2020-10

Expediente do recurso: 1770319/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 361/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.7

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ITC COSMÉTICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 21.752.748/0001-10

Processo: 25351.315295/2019-85

Expediente do recurso: 1757633/20-1

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 362/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.8

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: ARTHREX DO BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 18.272.616/0001-87

Processo: 25351.406620/2020-51

Expediente do recurso: 1828864/20-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 363/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.9

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: PLAST LABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSP. E LABORATÓRIO LTDA.

CNPJ: 31.864.051/0001-95

Processo: 25351.411790/2020-58

Expediente do recurso: 1842773/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 364/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.10

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: ENDO MED PRODUTOS MÉDICOS EIRELI

CNPJ: 29.397.137/0001-03

Processo: 25351.352378/2020-99

Expediente do recurso: 1826186/20-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 365/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.11

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MEDIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 08.049.999/0001-75

Processo: 25351.126951/2020-19

Expediente do recurso: 1836098/20-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 366/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.12

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: MEDIC DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. - EPP

CNPJ: 08.049.999/0001-75

Processo: 25351.141365/2020-96

Expediente do recurso: 1900258/20-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 367/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.13

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DZC INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 05.725.541/0001-09

Processo: 25351.299189/2020-81

Expediente do recurso: 1843346/20-6

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 368/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.14

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: DZC INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI

CNPJ: 05.725.541/0001-09

Processo: 25351.304111/2020-95

Expediente do recurso: 1843470/20-9

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 369/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 2.3.15

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: QUALITY IN TABACOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CIGARROS E IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.816.308/0001-26

Processo: 25069.336103/2015-90

Expediente do recurso: 1912721/20-9

Área de origem: GG TAB

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 370/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.16

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SANOVIE INTERNATIONAL TRADE EIRELI - EPP

CNPJ: 07.167.191/0001-20

Processo: 25351.085983/2017-04

Expediente do recurso: 0484608/17-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 219/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.17

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SANOVIE INTERNATIONAL TRADE EIRELI - EPP

CNPJ: 07.167.191/0001-20

Processo: 25351.085988/2017-08

Expediente do recurso: 0488228/17-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 220/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.18

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SANOVIE INTERNATIONAL TRADE EIRELI - EPP

CNPJ: 07.167.191/0001-20

Processo: 25351.085989/2017-02

Expediente do recurso: 0488180/17-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 221/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.19

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SANOVIE INTERNATIONAL TRADE EIRELI - EPP

CNPJ: 07.167.191/0001-20

Processo: 25351.086486/2017-03

Expediente do recurso: 0488245/17-8

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 222/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 2.3.20

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: SANOVIE INTERNATIONAL TRADE EIRELI - EPP

CNPJ: 07.167.191/0001-20

Processo: 25351.086536/2017-01

Expediente do recurso: 0488260/17-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 223/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.21 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: HADASSAH COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 07.967.729/0001-80

Processo: 25351.681961/2020-12

Expediente do recurso: 2861101/20-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 373/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.22 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: INSTITUTO DE BIOLOGIA MOLECULAR DO PARANÁ

CNPJ: 03.585.986/0001-05

Processo: 25351.396895/2020-70

Expediente do recurso: 2264442/20-3

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 371/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.23 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: CELER BIOTECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 04.846.613/0001-03

Processo: 25351.376779/2020-34

Expediente do recurso: 2601740/20-5

Área de origem: GGTPS

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.3.24 (extrapauta)

Relator: Coordenador-Substituto da CRES3

Recorrente: CELER BIOTECNOLOGIA S.A.

CNPJ: 04.846.613/0001-03

Processo: 25351.616246/2020-09

Expediente do recurso: 2601768/20-7

Área de origem: GGTPS

**Retirado de pauta a pedido do relator**

ITEM 2.3.25 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: WINNING TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.352.623/0001-75

Processo: 25351.535874/2020-86

Expediente do recurso: 2673122/20-6

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR** o recurso por **PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 372/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.3.26 (extrapauta)

Relator: Coordenador da CRES3

Recorrente: FARMOQUÍMICA S.A.

CNPJ: 33.349.473/0001-58

Processo: 25351.467893/2015-14

Expediente do recurso: 1052897/20-7

Área de origem: GGALI

**Retorno de pauta da SJO nº 31/2020**

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 298/2020 - CRES3/GGREC/GADIP/ANVISA.

#### *2.4 Recursos da Coordenação Processante*

ITEM 2.4.1

Relator: Servidor Designado

Recorrente: MARIA GISLENE DOS SANTOS MIRANDA

CPF: 145.\*\*\*.\*\*\*-04

Processo SEI: 25351.927824/2019-98

Expediente SEI do recurso: 1071634

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 40/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.2

Relator: Servidor Designado

Recorrente: LARISSA CAETANO MIZUTANI

CPF: 013.\*\*\*.\*\*\*-73

Processo SEI: 25351.922091/2020-39

Expediente SEI do recurso: 1067721

Área de origem: GGPES

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 39/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

ITEM 2.4.3

Relator: Servidor Designado

Recorrente: FARMÁCIA VALE VERDE LTDA.

CNPJ: 78.935.400/0026-34

Processo SEI: 25351.907802/2019-10

Expediente SEI do recurso: 1068624

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por **INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 38/2020/SEI/CPROC/GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DOS RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

#### 3.1 Recursos da Primeira Coordenação de Recursos Especializada

##### ITEM 3.1.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BELFAR LTDA.

CNPJ: 18.324.343/0001-77

Processo: 25000.014167/99-47

Expediente do recurso (2ª instância): 1493985/20-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 163/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

##### ITEM 3.1.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.007904/90-35

Expediente do recurso (2ª instância): 1114156/20-5

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 165/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

##### ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: CAZI QUÍMICA FARMACÊUTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 44.010.437/0001-81

Processo: 25992.013246/75

Expediente do recurso (2ª instância): 2989317/20-1

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 178/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

##### ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 04.301.884/0001-75

Processo: 25351.985201/2016-06

Expediente do recurso (2ª instância): 2605105/20-2

Área de origem: GG MED

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 176/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### 3.2 Recursos da Segunda Coordenação de Recursos Especializada

##### ITEM 3.2.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: FUNDAÇÃO PARA REMÉDIO POPULAR (FURP)

CNPJ: 43.640.754/0001-19

Processo: 25759.688265/2010-63

Expediente do recurso (2ª instância): 2305452/20-2

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 159/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: DENTSCARE LTDA.

CNPJ: 05.106.945/0001-06

Processo: 25741.225721/2007-62

Expedientes dos recursos (2ª instância): 2604669/20-5 e 2574838/20-3

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 160/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: ALLIAGE S.A. INDÚSTRIA MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ: 55.979.736/0001-45

Processo: 25759.199057/2007-08

Expediente do recurso (2ª instância): 310649/20-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 161/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.4

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ: 60.659.463/0001-91

Processo: 25351.003692/2010-85

Expediente do recurso (2ª instância): 0829209/20-4

Área de origem: GGFIS (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 174/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

#### ITEM 3.2.5

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

CNPJ: 00.352.294/0011-92

Processo: 25756.094359/2015-61

Expediente do recurso (2ª instância): 0980363/20-7

Área de origem: GGPAF (PAS)

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 175/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.3 Recursos da Terceira Coordenação de Recursos Especializada

## ITEM 3.3.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: INDICE TOKIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.955.228/0001-87

Processo: 25351.215989/2020-57

Expediente do recurso (2ª instância): 2891324/20-0

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 162/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 3.3.2

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: LAVILABOR PRODUTOS NATURAIS LTDA. - ME

CNPJ: 01.363.045/0001-93

Processo: 25351.581175/2019-74

Expediente do recurso (2ª instância): 3065008/20-3

Área de origem: GGALI

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 166/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

## ITEM 3.3.3

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: BIO BRASIL LIMPEZA BIOLÓGICA LTDA.

CNPJ: 02.684.483/0001-16

Processo: 25351.539651/2013-51

Expediente do recurso (2ª instância): 3001948/20-5

Área de origem: GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 177/2020 - GGREC/GADIP/ANVISA.

### 3.4 Recursos da Coordenação Processante

## ITEM 3.4.1

Relator: Gerente-Geral de Recursos

Recorrente: M.I. INFORMÁTICA S.A.

CNPJ: 42.563.692/0001-26

Processo SEI: 25351.908888/2017-28

Expediente SEI do recurso (2ª instância): 1130244

Área de origem: GGGAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão *a quo*, conforme teor do Despacho nº 232/2020/SEI/GGREC/GADIP/ANVISA.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, sendo suspensa às doze horas e retomada às quatorze horas. Por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a 35ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC às dezenove horas e trinta minutos do dia dezois de setembro de dois mil e vinte.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante**



**Substituto(a)**, em 29/10/2020, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **1214888** e o código CRC **896ABEEF**.

---

Referência: Processo nº 25351.947293/2019-50

SEI nº 1214888